

Indicação nº 5, de 2022

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)**Iniciativa:****Ementa:**

Sugere ao Senhor Ministro de Estado da Economia propor, no âmbito do CONFAZ, a elaboração de convênio que autorize a isenção de ICMS nas doações de medicamentos a entidades governamentais, instituições sociais e entidades filantrópicas de utilidade pública.

Assunto: -**Data de Leitura:** 10/02/2022

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência**Último local:** 10/02/2022 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 10/02/2022 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

14/02/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício SF nº 28, de 10/02/22, ao Senhor Ministro de Estado da Economia, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 5, de 2022.**10/02/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação, em 10/02/2022.
Será enviada à autoridade citada.*Publicado no DSF Páginas 150-152 - DSF nº 7*

DOCUMENTOS

INS 5/2022**Data:** 10/02/2022**Autor:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Sugere ao Senhor Ministro de Estado da Economia propor, no âmbito do CONFAZ, a elaboração de convênio que autorize a isenção de ICMS nas doações de medicamentos a entidades governamentais, instituições sociais e entidades filantrópicas de utilidade pública.**Avulso inicial da matéria****Data:** 10/02/2022**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 10/02/2022.

DOCUMENTOS

Será enviada à autoridade citada.

Descrição/Ementa: -

OFSF 28/2022

Data: 14/02/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 28, de 10/02/22, ao Senhor Ministro de Estado da Economia, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 5, de 2022.

Descrição/Ementa: Encaminha ao Ministério da Economia a Indicação nº 5, de 2022.